



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 3.914/2022**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 2.935/2021, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$30.240,25 (trinta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL  
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL  
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
03584 E 01073 CONV. EST. SEAB/ROLO COMPRESSOR CONVENIO 234/2021  
**R\$240,25 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
R\$240,25 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
004 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
04.392.1301.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01691 E 01083 CONVÊNIO COPACOL/TERMO DE APOIO 001/2022  
**R\$30.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
R\$30.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 4º<sup>1-91</sup> - Este decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de março de 2022.

---

Ricardo Ortina  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

---

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 3.914/2022**

**DECRETO Nº 3.914/2022**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 2.935/2021, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$30.240,25 (trinta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL  
SUSTENTAVEL  
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R  
SUSTENTAVEL  
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
03584 E 01073 CONV. EST. SEAB/ROLO COMPRESSOR  
CONVENIO 234/2021  
**R\$240,25 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
R\$240,25 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
004 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
04.392.1301.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE  
CULTURA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01691 E 01083 CONVÊNIO COPACOL/TERMO DE APOIO  
001/2022  
**R\$30.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
R\$30.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de março de 2022.

**RICARDO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:7BDD2C9B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 30/03/2022. Edição 2487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>